

POSTO NÁUTICO

Rua Escritor Costa Barreto, 3000 - 4420-445 Valbom GDM

E-mail de expediente geral: geral@cniinfante.pt

E-mail da secretaria: secretaria@cniinfante.pt

<https://www.facebook.com/pg/infanteremo>

Telefone:

+351 925 045 278

+351 224 831 194

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL / ASSEMBLEIA ELEITORAL

Nos termos legais e regulamentares, especificamente ao abrigo do n.º2 do Art.º20º e do n.º1 do Art.º21.º e para os efeitos estabelecidos nos n.º1 e n.º2 do Art.14.º e na alínea a) do Art.º23.º dos respetivos Estatutos, convoco a Assembleia Geral / Assembleia Eleitoral do Clube Naval Infante D. Henrique para reunir no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), entre as 19h30 e as 22h30 horas, no edifício do Centro de Desportos Náuticos de Gramido, sito na Rua Escritor Costa Barreto, 3000 Valbom, para tratar da seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- Ponto Único: Votação para a eleição dos Corpos Sociais para o biénio de 2026/2027.

Valbom e Clube Naval Infante D. Henrique, em 1 de Novembro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

António Fernando Monteiro Pereira da Silva

Em anexo: Edital (Normas Práticas Eleitorais)

POSTO NÁUTICO

Rua Escritor Costa Barreto, 3000 - 4420-445 Valbom GDM

E-mail de expediente geral: geral@cninfante.pt

E-mail da secretaria: secretaria@cninfante.pt

<https://www.facebook.com/pg/infanteremo>

Telefone:

+351 925 045 278

+351 224 831 194

EDITAL

ELEIÇÃO DOS CORPOS SOCIAIS DO CNIDH (BIÉNIO de 2026/2027)

21 de NOVEMBRO de 2025 (19h30-22h30)

Dá-se público conhecimento a todos os interessados/associados que se encontra aberto, a partir desta data, o processo eleitoral em epígrafe e que a Assembleia Eleitoral (votação) se realizará em conformidade com a respetiva Convocatória, em anexo, e com as seguintes

NORMAS PRÁTICAS ELEITORAIS

1. Em conformidade com o n.º2 do Art.º18.º dos Estatutos, "a Assembleia Geral é constituída por todos os membros no pleno gozo dos seus direitos, tendo cada membro direito a um voto" (sic), considerando-se como tal os sócios inscritos há mais de três (3) meses, maiores de idade, e com as quotizações regularizadas até ao mês de Outubro, com limite de pagamento até ao dia 15.11.2025, [pagamento junto do/a "Cobrador/a" ou na Secretaria do clube (nas horas normais de expediente) ou, ainda, através de transferência bancária (Multibanco/MbWay)], com o envio do comprovativo para o endereço eletrónico geral@cninfante.pt até aquela data.
2. De acordo com o n.º3 do Art.º24.º dos Estatutos, "É permitido o voto de representação, devendo o mandato atribuído a outro associado constar de documento escrito e dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e assinatura do mandante ser reconhecida nos termos legais." (sic), considerando-se tal por solicitador, advogado ou notário;
3. As listas candidatas serão apresentadas, devidamente preenchidas e assinadas, em formulário normalizado disponível na secretaria do clube (nas horas normais de expediente) ou através do endereço eletrónico geral@cninfante.pt ;
4. As listas candidatas serão entregues até ao dia 15.11.2025, devidamente preenchidas e assinadas, em formato original na secretaria do clube (nas horas normais de expediente) ou em formato digital através do endereço eletrónico geral@cninfante.pt , dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, para tramitação processual e imediata divulgação nos locais de estilo, sendo que, no último caso, o original deverá ser entregue, para os devidos efeitos, até 30 minutos antes do início do ato eleitoral.

Valbom e Clube Naval Infante D. Henrique, em 1 de Novembro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

António Fernando Monteiro Pereira da Silva